



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650
CGC/MF 01.613.113 /0001-25

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO Nº 005/99, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.999.

O Cidadão **PAULO PASTRE**, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO, o Requerido pelos Vereadores José Carlos Greco e Paulo Marques da Fonseca, membros da CEI nº 001/99 e do decidido por maioria qualificada de votos quando da realização da 51ª Sessão Ordinária desta Casa realizada aos treze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove:

EDITA O SEGUINTE ATO:

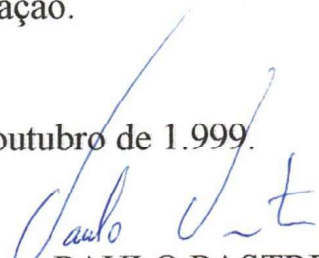
ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo por mais quinze dias a contar de 13 de outubro de 1.999, para que a CEI nº001/99 de conclusão a seus trabalhos.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 14 de outubro de 1.999.


TEREZINHA AP. JULIAO COSTA
2ª Secretária


PAULO PASTRE
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, EM LOCAL COSTUMEIRO, COM CÓPIA PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL. DATA SUPRA.


JOSÉ CESAR PAVANINI
Diretor Geral